AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica da Avenida Professor Milton Santos, na altura da Maneco distribuidora, bairro Boa Vista, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica da Avenida Professor Milton Santos, na altura da Maneco distribuidora, bairro Boa Vista, visando corrigir uma cratera que surgiu no local.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que surgiu uma cratera no meio do cruzamento da Av. Professor Milton Santos com a Avenida Itabuna há alguns dias, e isso tem atrapalhado o trânsito da localidade, surgindo a necessidade de atenção por parte da secretaria competente para executar os devidos reparos com urgência.

Salientando que, apesar do objeto da presente demanda não estar inserida como nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 103/2021 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) e dá outras providências, existe verba para que o serviço seja realizado.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica da Avenida Professor Milton Santos, na altura da Maneco distribuidora, bairro Boa Vista, visando corrigir uma cratera que surgiu no local.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 09 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com